



Autógrafo 26/2010 - 1

AUTÓGRAFO N.º 26/2010

Projeto de Lei n.º 25/2010-E

**AUMENTA A ZONA URBANA, ALTERA O PLANO
DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º Fica ampliada a Zona Urbana e o Plano Diretor da cidade de Agudo, com a criação das quadras A8 e A9, localizadas em área de expansão urbana, com confrontações, área e entroncamento das ruas, constantes no Memorial Descritivo e Mapa, que integram a presente Lei.

Art.2.º Com a ampliação da área urbana serão abertas 2(duas) novas ruas e prolongadas 2(duas) vias existentes na área.

§ 1.º A Rua “projetada 1”, como rua longitudinal principal formando a quadra A8, terá as seguintes características:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeio: 3,00 metros em cada lado;

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros; e

IV- Localização: localiza-se a 132,00 metros ao Norte da rua “W”, entre o prolongamento das ruas Marechal Floriano e Marechal Deodoro, e tem extensão total de 149,20 metros.

§ 2.º A Rua “projetada 2” como rua longitudinal principal, paralela à Avenida Euclides Kliemann, com as seguintes características:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeio: 3,00 metros de cada lado;

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros; e

IV- Localização: localizada a 288,00 metros ao norte da rua “W” entre o prolongamento das ruas Marechal Deodoro e Rua Marechal Floriano.

§ 3.º A Rua Marechal Floriano será prolongada em 312,00 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeios: 3,00 metros para cada lado; e

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

§ 4.º A Rua Marechal Deodoro será prolongada em 312,00 metros para o Norte, mantendo todas as suas características originais, ou seja:

I - Largura total: 24,00 metros;

II - Passeios: 3,00 metros para cada lado; e,

III - Largura da pista de rolamento: 18,00 metros.

Art.3.º Ficam assim definidas as quadras criadas no caput do Art. 1.º:

I) a quadra A8 limitada ao Norte pela Rua Projetada 1, em extensão de 149,20 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Marechal Deodoro; ao Sul 149,20 metros com a Rua “W”, e ao Oeste 132,00 metros com a rua Marechal Floriano;

I) a quadra A9 limitada ao Norte pela Rua Projetada 2, em extensão de 149,20 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Marechal Deodoro; ao Sul 149,20 metros com a Rua projetada 1, e ao Oeste 132,00 metros com a rua Marechal Floriano.



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Autógrafo 26/2010 - 2

Art.4.^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 5 de outubro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente



Autógrafo 26/2010 - 3

MEMORIAL DESCRIPTIVO

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

1.0-GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever área de ampliação do perímetro urbano da cidade de Agudo/RS e, consequente alteração do Plano Diretor.

2.0-JUSTIFICATIVA

A ampliação da área urbana, justifica-se pela vontade dos proprietários em lotear a área, e a alteração do Plano Diretor é consequência da abertura de novas ruas e prolongamento das vias existentes na área.

3.0-DESCRIÇÃO DAS RUAS.

3.1-Rua “projetada 1”

A Rua projetada “1” é uma rua longitudinal principal, paralela à rua “W” e terá as seguintes características:

Largura total: 24,00 metros;

Passeio 3,00 metros em cada lado;

Largura da pista de rolamento 18,00 metros.

Localiza-se 132,00 metros ao norte da rua “W”, e tem extensão total de 149,20 metros.

3.2-Rua “projetada 2”

A Rua projetada “2” é uma rua longitudinal principal paralela à Av. Euclides Kliemann, com as seguintes características:

Largura total: 24,00 metros;

Passei 3,00 metros cada lado;

Largura da pista de rolamento: 18,00 metros;

Localizada a 288,00 metros ao norte da rua “W”.

3.3-PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL FLORIANO

A Rua Marechal Floriano será prolongada em 312,00 metros para o norte, mantendo todas as suas características originais ou seja:

Largura total- 24,00 metros;

Passeios de 3,00 metros para cada lado;

Largura da pista de rolamento – 18,00 metros.

3.4-PROLONGAMENTO DA RUA MARECHAL DEODORO

A Rua Marechal Deodoro será prolongada em 312,00 metros para o norte, mantendo todas as suas características originais ou seja:

Largura total- 24,00 metros;

Passeios de 3,00 metros para cada lado;

Largura da pista de rolamento – 18,00 metros.

4.0-DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

Com o prolongamento das ruas acima descritas e a criação da Rua “projetada 1” e Rua “projetada 2”, ficaram criadas as seguintes quadras:

4.1-QUADRA A8

I) a quadra A8 limitada ao Norte pela Rua Projetada 1, em extensão de 149,20 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Marechal Deodoro; ao Sul 149,20 metros com a Rua “W”, e ao Oeste 132,00 metros com a rua Marechal Floriano.



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Autógrafo 26/2010 - 4

4.2- QUADRA A9

I) a quadra A9 limitada ao Norte pela Rua Projetada 2, em extensão de 149,20 metros; ao Leste 132,00 metros com a Rua Marechal Deodoro; ao Sul 149,20 metros com a Rua projetada 1, e ao Oeste 132,00 metros com a rua Marechal Floriano.

Agudo, 20 de agosto de 2010.

**GILBERTO DOMINGOS BURIOL
Engº. CIVIL CART. 37.549-D**



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo 26/2010 - 5

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
PROJETO 65/2010

NOVO LIMITE PARA O PERÍMETRO URBANO



ÁREA DA AMPLIAÇÃO

61526,40 m²

LIMITE DO PERÍMETRO URBANO - ATUAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

RESP. TÉCNICO

GILBERTO DOMINGOS BURIOL - ENG. CIVIL CART. 37.549-D

Prancha nº **01**

Escala
1:5000

DESENHO - GDB

Data
AGOSTO 2010

Agudo, 5 de outubro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente